



PROCESSO: 965928
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Antônio Donizete Duarte da Cruz – Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG
REPRESENTADO: Reinaldo Sebastião Alves – Prefeito Municipal de Veríssimo
REFERÊNCIA: Reexame

I – INTRODUÇÃO

Versam os autos de Representação do Sr. Donizete Duarte da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo, contra o Sr. Reinaldo Sebastião Alves, Prefeito Municipal de Veríssimo, em face de possíveis irregularidades ocorridas na contratação de pessoal pelo Município.

O Representante afirmou que o Município vem passando por dificuldade econômica gigantesca e essa situação se agravou com o mandato do atual Prefeito, que, por interesses eleitorais escusos, vem efetuando contratações em proporções exageradas para o tamanho da cidade, sem a realização de concurso público, mediante contrato e sem justificativa da efetiva necessidade.

Acrescentou que no caso do Prefeito determinar a contratação de funcionários, sem estar devidamente autorizado por lei e sem promover o competente concurso público, poderá ser acionado por crime de responsabilidade, nos termos do Decreto Lei nº 201/67.

Alegou que essa conduta pode estar ocasionando o estouro da porcentagem permitida para gasto com pessoal, que só não pode ser afirmada porque o Chefe do Executivo não presta contas à Câmara, não envia balancetes e afins.

Requeru averiguações e providências deste Tribunal.

O Ex.^{mo} Conselheiro Presidente Sebastião Helvécio determinou a autuação da documentação como Representação, despacho à fl. 20, após os exames do Núcleo de Triagem, fl. 07, e da Unidade Técnica, fls. 10/11 e 16/19.

Os autos foram distribuídos ao Ex.mo Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão, que, por meio do despacho de fls. 22/22v, determinou a intimação do Sr.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Antônio Donizete Duarte da Cruz para que enviasse cópia da legislação municipal relativa a atos de pessoal, em especial da lei instituidora do regime jurídico dos servidores públicos e da lei instituidora do Plano de Cargos e Salários do Município, e esclarecesse o regime das citadas contratações, encaminhando as cópias dos respectivos contratos.

O Sr. Antônio Donizete Duarte da Cruz encaminhou a documentação de fls. 25/156, objeto da presente análise técnica em atendimento ao despacho da relatoria às fls. 22/22v.

Após manifestação da unidade técnica, fls. 158/160v, foram os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho de fl. 161.

O Ministério Público junto ao Tribunal, se manifestou nos autos ratificando os apontamentos feitos pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal às fls. 158/160v. E informando que após consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura, verificou que foram expedidos 07 (sete) editais de convocação (fls. 167/173) para chamamento dos candidatos aprovados no último concurso, no período de 02/01 a 18/06/2012, sendo que nesses foram convocados candidatos acima do número oferecido no Anexo I (fls. 164/165) do Edital do Concurso Público nº 001/2011 para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Motorista, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e II, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro, Enfermeiro ESF e Psicólogo.

O Exmo. Conselheiro Relator, Cláudio Couto Terrão, fl. 174, tendo em vista as manifestações técnicas de fls. 158/160v. e ministerial de fls. 162/163v, determinou a intimação do atual Prefeito de Veríssimo, nos termos do art. 166, § 1º, VI e VII, do Regimento Interno, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, remetesse cópia dos seguintes documentos:

- a) Contratos temporários celebrados a partir de 01/01/13 e suas eventuais prorrogações, com a respectiva legislação que os fundamente, bem como da lei que estabeleça o prazo de tais contratações;
- b) Procedimentos seletivos, com listas classificatórias, termos de convocação e atos de desistência, caso as contratações tenham sido precedidas de processos seletivos simplificados.



Na oportunidade, o responsável deveria esclarecer a situação de contratação temporária dos Agentes Comunitários de Saúde, a fim de demonstrar sua conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 217/01 e na Lei Federal nº 11.350/06.

O Prefeito deveria, ainda, apresentar explicações e documentos comprobatórios que justificassem as nomeações de candidatos em número superior ao disponibilizado no concurso regido pelo Edital nº 001/2011, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Motorista, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e II, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro, Enfermeiro ESF e Psicólogo, conforme apontado pelo Ministério Público de Contas às fls. 163/163v.

O Prefeito atual, Sr. Adalberto Luís da Costa, encaminhou a documentação de fls. 191/766, que ora se submete ao exame desta unidade técnica, em cumprimento ao despacho de fl. 178v.

II – ANÁLISE

2.1 Da Documentação encaminhada

Documentação	Fls.
Relação dos servidores contratados lotados no Depto de Saúde	195
Decreto nº 775 de 30/10/13 – Declara situação de emergência para contratação de profissionais da saúde, e dá outras providências.	196/199
Contratos Administrativos	202/207
Pedido de exoneração de cargo efetivo – Fisioterapeuta	208
Decreto nº 951 de 23/07/15 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Michele Santos da Silva – Ag. Comunitário Saúde	209
Decreto nº 823 de 15/03/14–Exonera do cargo efetivo – Enfermeira - ESF	210
Decreto nº 853 de 04/07/14 – Efetua a contratação Jessica Simões Araújo – Enfermeira – Decisão Judicial (0701.12.009384-7)	213
Decreto nº 809 de 10/02/14 – Efetua a contratação Ana Carolina Reis - Enfermeira – Decisão Judicial (0701.12.009384-7)	214
Contrato Administrativo	215/217
Decreto nº 863 de 08/09/14 – Decreta luto oficial por 03 dias pelo falecimento de Vanessa de Macedo Pinto Camargo	218/219



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Documentação	Fls.
Decreto nº 615 de 02/01/13 – Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete - Sr. Mauro Humberto Alves Pinto	220
Decreto nº 645 de 01/02/13 – Nomeia para o cargo em comissão de Ch. Seção Obras Urbana - Sr. Roni Pereira Rosa	221
Decreto nº 786 de 31/12/13 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Gleyce Maria da Silva Faria – Téc. de Enfermagem	222
Requerimento de LIP – Daniella Aparecida Teodoro Fassio – Cirurgiã Dentista PSF/ESF – período de 01/09/2015 a 01/09/2017	223
Contratos Administrativos – Depto Saúde	224/255
Decreto nº 851 de 04/07/14 – Modifica as disposições do art. 1º do Decreto 830/2014 e dá outras providências	256
Decreto nº 830 de 07/04/14 – Efetua a contratação Alessandra de Oliveira Souza	257
Contratos Administrativos – Depto Saúde	258/269
Decreto nº 910 de 19/02/15 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Maria Cristina Alves Pinto Arruda – Psicóloga	270
Decreto nº 972 de 10/09/15 – Exonera do cargo efetivo Psicóloga	271
Contrato Administrativo	272/284
Decreto nº 899 de 26/01/15 – Exonera do cargo efetivo – Motorista	285
Contrato Administrativo	286/293
Decreto nº 979 de 15/10/15 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Ederval Dias de Oliveira – Auxiliar Serviços Urbanos e Rurais	294
Decreto nº 796 de 08/01/14 – Exonera do cargo efetivo – Jardineiro	295
Decreto nº 840 de 09/05/14 – Exonera do cargo efetivo – Jardineiro	296
Decreto nº 871 de 17/10/14 – Exonera do cargo efetivo – Op. Máquinas	297
Decreto nº 874 de 31/10/14 – Exonera do cargo efetivo – Coveiro	298
Decreto nº 899 de 26/01/15 – Exonera do cargo efetivo – Motorista	299
Decreto nº 928 de 04/05/15 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Carlos José da Silva – Aux. Serv. Urbanos Rurais	300
Decreto nº 949 de 13/07/15 – Decreta luto oficial pelo falecimento servidor – Anivaldo Lourenço de Oliveira – Operador de Máquinas	301
Decreto nº 642 de 01/02/13 – Exonera do cargo efetivo – Auxiliar Serviços Urbanos e Rurais	302
Decreto nº 742 de 01/08/13 – Exonera do cargo efetivo – Auxiliar Serviços Gerais	303
Decreto nº 772 de 14/10/13 – Exonera do cargo efetivo – Motorista	304
Contratos Administrativos	305/315
Decreto nº 831 de 11/04/14 – Exonera do cargo efetivo – Motorista	316
Contratos Administrativos	317/321
Decreto nº 920 de 02/02/15 – Nomeia para o cargo em comissão de Ch. Seção Arrecadação e Tributos – Sra. Mayra Beatriz (Aux. Administrativa)	323
Decreto nº 793 de 03/01/14 – Exonera do cargo efetivo – Assist. Adm.	324
Decreto nº 671 de 07/02/13 – Exonera do cargo efetivo – Aux. Adm.	325



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Documentação	Fls.
Contratos Administrativos	326/333
Relação dos servidores contratados para as escolas municipais	334/336
Primeiro Termo Aditivo da contratada Gilmara Ribeiro Amorim	337
Decreto nº 931 de 15/05/15 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Rita de Cassia B. Peralta– Aux. Serv. Gerais	338
Decreto nº 816 de 01/03/14 – Exonera do cargo efetivo – Professora	339
Decreto nº 921 de 01/04/15 – Exonera do cargo efetivo – Professora	340
Decreto nº 930 de 04/05/15 – Exonera do cargo efetivo – Professora	341
Decreto nº 941 de 01/06/15 – Exonera do cargo efetivo – Servente Escolar	342
Decreto nº 659 de 03/02/13 – Concede licença p/tratar assuntos particulares – LIP – Ana Lucia C. dos Santos – Professora Educ. Básica	343
Decreto nº 635 de 14/01/13 – Exonera do cargo efetivo – Auxiliar Serviços Gerais	342
Decreto nº 662 de 05/02/13 – Nomeia para o cargo em comissão de Dir. Centro Educ. Algodão Doce – Sra. Renata R. de Miranda (Professora)	345
Decreto nº 687 de 26/02/13 – Exonera do cargo efetivo – Professora Educação Básica	346
Decreto nº 688 de 28/02/13 – Exonera do cargo efetivo – Professora	347
Decreto nº 695 de 19/03/13 – Nomeia para o cargo em comissão de Dir. Depto de Administração - Sra. Divane Barcelos R. da Silva (Professora)	348
Decreto nº 723 de 05/06/13 – Exonera do cargo efetivo – Professora	349
Decreto nº 727 de 24/06/13 – Nomeia para o cargo em comissão de Dir. Escola Mun. Maria Natália Idaló - Sra. Norma de O. Queiroz (Professora)	350
Decreto nº 731 de 01/07/13 – Exonera do cargo efetivo – Professora	351
Decreto nº 776 de 31/10/13 – Exonera do cargo efetivo – Professora	352
Lei Complementar nº 001 de 30/12/09	353/375
Contratos Administrativos	376/405
Decreto nº 917 de 01/03/14 – Exonera do cargo efetivo – Professora	406
Decreto nº 921 de 01/04/15 – Exonera do cargo efetivo – Professora	407
Decreto nº 941 de 01/06/15– Exonera do cargo efetivo – Servente Escolar	408
Contrato Administrativo	409/410
Resultado Final do Concurso Edital nº 001/2011	411/435
Edital de Convocação 01/2012	436/439
Declaração de desistência do cargo de Psicólogo – 12/01/12	440
Declaração de desistência do cargo de Técnico de Enfermagem	441
Declaração de perda da vaga para o cargo de Jardineiro - 20/01/12	442
Edital de Convocação 02/2012	443/444
Termo de Desistência do cargo Enfermeira – ESF – 31/01/12	445
Edital de Convocação 03/2012	446
Declaração de perda da vaga para o cargo Enfermeira – ESF – 23/02/12	447/448
Edital de Convocação 04/2012	449
Edital de Convocação 05/2012	450
Ofício nº 086/2012 ao Promotor de Justiça de Uberaba	451
Edital de Convocação 06/2012	452



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Documentação	Fls.
Edital de Convocação 07/2012	453
Edital de Convocação 08/2012	454
Edital de Convocação 09/2012	455
Edital de Convocação 10/2012	456
Edital de Convocação 11/2012	457
Edital do Concurso Público nº 001/2012 de 21/02/2011	458/480
Contratos de Prestação de Serviço – Lei 8.666/93	481/766

2.2 Defesa

O Sr. Adalberto Luís da Costa, atual Prefeito do Município de Veríssimo, atendendo à intimação do Exmo. Conselheiro Relator Cláudio Terrão anexou documentação acima elencados para apreciação.

Consta na documentação a resposta dos Srs. Felipe Furtado dos Santos e Ailton de Oliveira, Chefe da Seção de RH e Diretor do Departamento de Administração, respectivamente, às fls. 193/194, onde anexaram os documentos do Concurso Público Edital nº 01/2011 e informaram que os contratos celebrados a partir de janeiro/2013 (incluídos os Agentes Comunitários de Saúde), basicamente:

- se motivaram pelas necessidades de excepcional interesse público, com fulcro no art. 52, e 54 da Lei Municipal nº 118/1995, no art. 22 da Lei Municipal nº 001/2009 e na observância a Lei Municipal nº 440/2015;
- não encontraram menção referente ao prazo de tais contratações em atos administrativos do Município, ficando aguardando a realização de certame público;
- não houve processos seletivos simplificados com listas classificatórias, termos de convocação e atos de desistência dessas contratações.

Também informaram que as nomeações referente ao concurso nº 01/2011 para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Motorista, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e II, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro, Enfermeiro ESF e Psicólogo, se deram em virtude de aposentadoria ou falecimento de servidor, de licença



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



de interesse particular, inexistência de preenchimento de vaga, cumprimento de determinação judicial (processo nº 0701.12.009384-7).

Análise Técnica

Foram anexados aos autos cópia dos seguintes contratos temporários:

Nº	NOME	FUNÇÃO	C. H.	PERÍODO DOS CONTRATOS	PAG	Ano	Mês	Dias	LEI
1	ROGELIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H	14/02/14 a 12/08/14	277/278	0	6	0	DEC. 811 15/02/13
				12/08/14 a 01/08/15	279	0	11	25	
2	ROGERIO PERALTA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H	11/02/14 a 10/08/14	231/232	0	6	1	DEC. 810 11/02/14
3	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	40 H	02/09/13 a 15/11/13	233/234	0	2	15	DEC. 756 02/09/13
				15/11/13 a 14/04/14	235	0	5	1	
				15/04/14 a 13/10/15	246/247	1	6	2	DEC. 833 15/04/14
				13/10/15 a 11/04/16	248	0	6	2	
4	DARIANE RAELETA GONÇALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	40 H	06/05/14 a 04/11/14	249/250	0	6	3	DEC. 838 06/05/14
5	ADRIANA VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	01/02/13 a 31/07/13	326/327	0	6	1	DEC. 651 01/02/13
				31/07/13 a 27/01/14	328	0	6	1	
				27/01/14 a 26/07/14	329	0	6	1	
6	DONIZETTI ANTONIO DA ROCHA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	08/01/13 a 05/07/13	266/267	0	5	29	DEC. 629 08/01/13
				05/07/13 a 05/07/14	268	1	0	1	DEC. 733/2013
				05/07/14 a 02/07/15	269	0	12	3	
7	TALITA FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	05/02/13 a 04/08/13	320/321	0	6	1	DEC. 665 05/02/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



				04/08/13 a 30/07/14	322	0	12	1	
8	LARISSA TEODORO NOGUEIRA	AUXILIAR BIBLIOTECA	40 H	02/02/15 a 01/02/16	390/391	1	0	0	DEC. 903 02/02/15
9	ALAIR VIRIATO DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	01/02/13 a 31/07/13	261/262	0	6	1	DEC.650 01/02/13
				31/07/13 a 27/01/14	263	0	6	1	
				27/01/14 a 26/07/14	264	0	6	1	
10	DAIANE QUEIROZ GONÇALVES POLICARPIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	03/02/14 a 30/07/14	386/387	0	5	28	DEC. 807 03/02/14
11	DORCA NARCISA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	11/02/15 a 12/08/15	396/397	0	6	3	DEC. 908 11/02/15
				12/08/15 a 25/02/16	398	0	6	18	Carta demissão
12	FRANCELINA PEREIRA GOMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	01/12/14 a 29/05/15	380/381	0	6	0	DEC. 883 01/12/14
13	GILMARA RIBEIRO AMORIM	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	10/04/15 a 16/04/16	337	1	0	8	DEC. 922
14	HELOISA MARIA DE MORAIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	01/09/15 a 27/02/16	384/385	0	6	0	DEC. 969 01/09/15
15	ISABEL CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	01/10/13 a 29/03/14	241/242	0	6	0	DEC. 765 01/10/13
				29/03/14 a 25/09/14	243	0	6	1	
16	IZABELA ALCAÃ SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	03/11/14 a 10/01/15	392/393	0	2	9	DEC. 877 03/11/14
				10/01/15 a 05/01/16	349/395	0	12	1	
17	LUCIANA VALERIANO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	18/08/15 a 13/02/16	382/383	0	6	0	DEC. 964 18/08/15
18	MIRNA TERESINHA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	03/02/14 a 30/07/14	330/331	0	5	28	DEC. 808 03/02/14
				30/07/14 a 26/01/15	332	0	6	1	
				26/01/15 a 24/07/15	333	0	6	0	
19	REGINA PAULA DAVID	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	07/08/13 a 20/12/13	229/230	0	4	16	DEC. 744 07/08/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



20	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	03/08/15 a 30/01/16	378/379	0	6	1	DEC. 954 03/08/15
21	SIUMARA CRISTINA DE JESUS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	40 H	01/10/14 a 30/04/15	275/276	0	7	2	DEC. 870 01/10/14
22	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	AUX. SERV. URB. E RURAIS	40 H	05/08/14 a 21/01/15	281/282	0	5	20	DEC. 629 08/01/13
				21/01/15 a 22/06/15	283	0	5	3	DEC. 859/2014
				22/06/15 a 19/12/15	284	0	6	1	DEC. 859/2014
23	JOAO ABADIAS MARTINS	AUX. SERV. URB. E RURAIS	40 H	01/10/13 a 29/09/14	286/287	0	12	4	DEC. 766 01/10/13
24	LOURECI PINTO FERREIRA	AUX. SERV. URB. E RURAIS	40 H	19/10/15 a 15/04/16	308/309	0	6	0	DEC. 980 19/10/15
25	LUAN OTAVIO SILVA OLIVEIRA	AUX. SERV. URB. E RURAIS	40 H	01/06/15 a 30/11/15	310/311	0	6	3	DEC. 938 01/06/15
26	MARCOS PAULO LIMA MENDES	AUX. SERV. URB. E RURAIS	40 H	02/03/15 a 01/08/15	317/318	0	5	3	DEC. 916 02/03/15
27	JOELMA VIEIRA DE SOUZA	CIRURGIÃ DENTISTA PSF/ESF	20 H	23/02/15 a 21/08/15	202/203	0	6	0	DEC. 913 23/02/15
				21/08/15 a 17/02/16	204	0	6	1	
				17/02/16 a 15/08/16	205	0	6	1	
28	RAISSA DE CASTRO MORAIS	ENFERMEIRA	40 H	11/02/15 a 10/08/15	215/216	0	6	1	DEC. 909 11/02/15
				10/08/15 a 26/01/16	217	0	5	20	
29	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRA - PSF	40 H	07/04/14 a 06/05/14	254/255	0	1	0	DEC. 830 07/04/14
				06/05/14 a 06/10/14	256	0	5	4	DEC. 851 04/07/14
30	JOAO AUGUSTO LAGUARDA DE OLIVEIRA	MEDICO GINECOL. - NASF	20 H	03/11/15 a 30/04/16	227/228	0	6	0	DEC. 986 03/11/15
31	AGNALDO GABRIEL ALVES PERALTA	MOTORISTA	40 H	05/08/13 a 31/01/14	258/259	0	6	0	DEC. 743 05/08/13
				31/01/14 a 30/07/14	260	0	6	1	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



32	JOAO CELIO DAMAS	MOTORISTA	40 H	01/04/14 a 27/09/14	224/225	0	6	0	DEC. 826 01/04/14
				27/09/14 a 30/06/16	226	1	9	8	FINAL CONTR.
33	LUCIANO MACHADO GARCIA	MOTORISTA	40 H	01/02/13 a 31/07/13	236/237	0	6	1	DEC. 649 01/02/13
				31/07/13 a 27/01/14	238	0	6	1	
				27/01/14 a 26/07/14	239	0	6	1	
				26/07/14 a 26/07/15	240	1	0	1	
34	LUIZ MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40 H	09/09/13 a 03/03/14	312/313	0	5	26	DEC. 758 09/09/13
				03/03/14 a 30/08/14	314	0	6	1	DEC. 520 01/05/12
35	PAULO CARLOS DE MACEDO	MOTORISTA	40 H	07/01/15 a 06/01/16	288/289	1	0	0	DEC. 895 07/01/15
36	PEDRO VICENTE DE ARAUJO	MOTORISTA	40 H	03/02/14 a 30/07/14	290/291	0	5	28	DEC. 801 03/02/14
37	WESLLEY ETVALDO DA SILVA	MOTORISTA	40 H	04/05/15 a 31/10/15	292/293	0	6	1	DEC. 929 04/05/15
38	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 H	02/01/13 a 01/01/14	305/306	1	0	0	DEC. 621 02/01/13
				01/01/14 a 01/01/15	307	1	0	1	
39	LUCIANA PAULA ANDRADE	PROF. ED. BÁSICA I/II	40 H	09/02/15 a 08/08/16	388/389	1	6	2	DEC. 907 09/02/15
40	VIRLENE MARIA ELIAS BORGES	PROF. ED. BÁSICA I/II	40 H	03/02/14 a 30/07/14	399/400	0	5	28	DEC. 802 03/02/14
41	NELSELAINE SILVA MEIRELES	PROF. ED. INFANTIL I/II	40 H	02/02/15 a 02/08/15	376/377	0	6	2	DEC. 905 02/02/15
42	GISLAINE DE SOUZA ROSA	PSICOLOGA	40 H	08/10/15 a 04/04/16	272/273	0	6	0	DEC. 976 08/10/15
43	ALYNE PEREIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	20 H	03/11/15 a 30/04/16	206/207	0	6	0	DEC. 985 03/11/15
44	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	40 H	01/06/13 a 18/12/13	251/252	0	6	21	DEC. 725 17/06/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



				18/12/13 a 16/06/14	253	0	6	1	
45	FRANCISLENE BAIA PEREIRA	TEC. ENFERMAGEM	40 H	19/02/15 a 20/08/15	244/245	0	6	3	DEC. 911 19/02/15

Em 30/10/2013, o Município editou o Decreto Municipal nº 775, fls. 196/199, onde declarava situação de emergência e autorizava a contratação de profissionais da área da Saúde por prazo determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Como constatado no relatório do órgão técnico de fls. 158/160, da documentação acostada depreendia-se a existência de 45 (quarenta e cinco) contratados em 25/08/2015. Foram anexadas cópias dos contratos temporários de 37 (trinta e sete) servidores indicados às fls. 29/32.

Em relação a 08 (oito) servidores não foram enviados os contratos temporários e estão abaixo listados:

Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	PAG
1	MISLEIA EURÍPEDES POLICARPIO FERNANDES	AUX. ADMINISTRATIVO	01/02/2013	29
2	ALINE ANDREZA PEREIRA XAVIER	AUX. SERVIÇOS GERAIS	23/01/2014	29
3	NAIRA OHONY RAMOS COSTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/02/2015	29
4	EDIVALDO FRANCISCO DA COSTA	AUX. SERV. URB. E RURAIS	05/08/2014	30
5	PATRICIA SOUZA FURTADO	PSICOLOGO	23/02/2015	30
6	PALLOMA SOARES DIAS	AG. COMUNITÁRIO SAÚDE	06/05/2014	31
7	SOLANGE DE ALMEIDA MELO	PROF. ED. INFANTIL I/II	03/03/2014	32
8	SUELI BARBOSA HIGINO	PROF. ED. INFANTIL I/II	01/04/2014	32

Obs.: ausência de **01(um)** contrato de **Ana Paula Gonçalves** (Ag. Comunitário Saúde) citada na relação dos servidores contratados da saúde (fl. 195).

Em contra partida dos contratos anexados 07 (sete) não faziam parte da listagem de fls. 29/32, porém seus contratos foram enviados e estão marcados em negrito no quadro acima.

O que perfaz um total de 53 (cinquenta e três) contratos temporários no período de 2013 a 2015. E pela análise dos contratos enviados constatou-se que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



- foram realizadas contratações para o exercício de funções permanentes, típicas de cargos¹ que compõe o quadro de pessoal do Órgão, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88;
- no texto contratual não consta a fundamentação necessária para identificar as necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- várias contratações temporárias ultrapassaram o prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no mencionado decreto;

Conforme relata a defesa à fl. 193, não foram realizados processos seletivos simplificados para as contratações temporárias acima elencadas, o que impossibilita identificar se os candidatos foram escolhidos de maneira idônea e atendendo aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. Também não foi demonstrado pela municipalidade se os contratados possuíam a escolaridade e aptidões exigidas para o exercício de suas funções.

Em relação às 04 (quatro) contratações dos Agentes Comunitários de Saúde, apurou-se a não realização de Processo Seletivo Público em desconformidade com a Lei Federal 11.350/06, art. 9 °.

Nº	NOME	DATA ADMISSÃO	PAG
1	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/2014	246/248
2	DARIANE Raelita GONÇALVES SILVA	06/05/2014	249/250
3	ANA PAULA GONÇALVES	10/04/2015	195
4	PALLOMA SOARES DIAS	06/05/2014	31

Apurou-se também que as contratações de Alessandra de Oliveira Souza na função de Enfermeira-ESF e Joelma Vieira de Souza de Cirurgiã Dentista-ESF. A Lei Complementar Municipal nº 217/200, em seu art. 57, b, estabeleceu que esses cargos são comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.

¹ Ag. Administrativo, Aux. Serviço Gerais, Aux. Administrativo, Aux. Biblioteca, Enfermeiro, Aux. Serviço Urbanos e Rurais, Motorista, Operador de Máquinas, Prof. Educação Infantil I/II, Prof. Educação Básica I/II, Psicólogo e Técnico Enfermagem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



A contratação de Joelma Vieira de Souza na função de Cirurgiã Dentista do PSF/ESF, na carga horária de 20 (vinte) horas semanais está contrariando a Portaria nº 2.488 de 21/10/2011 publicada pelo Ministério da Saúde (MS) em seu inciso v nos itens necessários à estratégia Saúde da Familiar cita-se que:

“carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família, à exceção dos profissionais médicos, cuja jornada é descrita no próximo inciso...” (grifo nosso)

Com relação a documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal justificando o excesso de nomeações de candidatos acima das vagas oferecidas pelo Edital 001/2011, não foram suficientes para sanar as irregularidades citadas pelos Conselheiro Relator a fl. 174 e pelo Ministério Público de Contas às fls. 163/163v.

Conclusão:

Finda a presente análise, conclui-se que:

- 1- Persiste a ilegalidade dos 53 (cinquenta e três) Contratos temporários celebrados a partir de 01/01/13 com as seguintes irregularidades:
 - a) Foram realizadas contratações para diversas funções: Ag. Administrativo, Aux. Administrativo, Aux. Biblioteca, Aux. Serv. Urb. e Rurais, Aux. Serv. Gerais, Enfermeira, Motorista, Operador de Máquinas, Prof. Ed. Infantil I/II, Prof. Ed. Básica I/II, Psicólogo, Tec. Enfermagem, cargos permanentes da estrutura do município contrariando o inciso II, art. 37 da CR/88, de obrigatoriedade de preenchimento dos cargos por Concurso Público;
 - b) No texto contratual não consta a fundamentação necessária para identificar as necessidades temporárias de excepcional interesse público;
 - c) Várias contratações temporárias ultrapassaram o prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no mencionado decreto;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



- d) Não foram realizados processos seletivos simplificados para 49 (quarenta e nove) contratações temporárias;
- e) Não foram realizados Processos Seletivos Público em desconformidade com a Lei Federal 11.350/06, art. 9º para as 04 (quatro) contratações temporárias na função de Agente Comunitário de Saúde;
- f) A Prefeitura não esclareceu se é permitida a contratação temporária para as funções de Enfermeiro-PSF e Cirurgião Dentista-PSF sendo que pela Lei Complementar nº 217/2001, que estabeleceu que esses cargos são comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, a mesma fere o disposto no inciso V, art. 37 da CR/88;
- g) A contratação de Joelma Vieira de Souza para a função de Cirurgiã Dentista do PSF/ESF, na carga horária de 20 (vinte) horas semanais está contrariando o inciso v da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011 publicada pelo Ministério da Saúde (carga horaria de 40 horas semanais).

2- Em relação nomeações acima de número de vagas oferecidas no certame público, verificamos que a defesa não comprovou o quantitativo do número de cargos criados em lei. Não foi possível verificar o número de cargos ocupados bem como o número de cargos vagos, que possibilitou as nomeações acima do número de vagas oferecidas no respectivo concurso público, restando essa situação irregular.

CFAA, em. 24/05/2016

À Consideração Superior

Cláudio Eulálio de Souza – TC 1793-8
Analista Controle Externo